



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

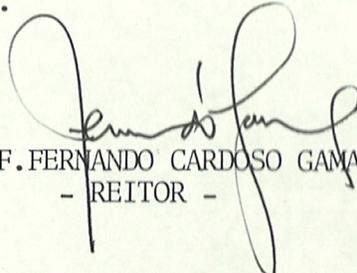
PORTARIA Nº 480/92-GR/UFAL

Em 30 de Dezembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404 de 05/10/83, do MEC,

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 438/92 de 24 de novembro de 1992, que concede a Bolsa Especial de Monitoria, no período de 23/11/92 a 05/03/93, ao aluno HERON TEIXEIRA AMORIM do Departamento MAB do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
- REITOR -